



República de Moçambique
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade de Ensino Superior (CNAQ)
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. O Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade de Ensino Superior convida empresas interessadas, inscritas no Cadastro Único para Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, a apresentarem propostas fechadas para os seguintes concursos:

Nº. de Concursos	Objecto	Modalidade	Data e hora final para entrega das propostas	Data e hora para abertura das propostas
52A002941/CL/0001/23	Serviços de protecção e segurança das instalações	Concurso Limitado	15/3/2023 às 10.00 horas	15/12/2022 às 10.15 horas
52A002941/CL/0002/23	Serviços de catering		15/3/2023 às 10.30 horas	15/3/2023 às 10.45 horas
52A002941/CL/0003/23	Serviços de manutenção e reparação de ar-condicionados		15/3/2023 às 11.30 horas	15/3/2023 às 11.45 horas
52A002941/CL/0004/23	Serviços de limpeza geral (fumigação, desinfeção e limpeza das fossas)		15/3/2023 às 12.00 horas	15/3/2023 às 12.15 horas
52A002941/CL/0005/23	Serviços de manutenção e reparação de comunicação PBX e caixas fixas		15/3/2023 às 12.30 horas	15/3/2023 às 12.45 horas
52A002941/CL/0006/23	Aluguer de viaturas nas províncias das regiões centro e norte do país	Lote I: Região Norte do País	15/3/2023 às 11.00 horas	15/3/2023 às 11.15 horas
		Lote II: Região Centro do País		

2. Os concorrentes interessados, poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquirí-los durante a hora de expediente, na sede do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior, pela importância não reembolsável de **1.500,00MT (mil e quinhentos meticais)** para os presentes Concursos Limitados. O valor deverá ser depositado na conta do CNAQ – BCI Nº 116 248 487 101.

Endereço: Bairro da Sommerschild II, Rua Beijo da Mulata, nº 141, Telefone 21496206
Cidade de Maputo-Moçambique

3. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, Março de 2023